# GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1003 Rua Folk Rocha, nº 103 - Sala 03 - 1º andar - Sandra Regina -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 29 de julho de 2011

ATOS OFICIAIS


## Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

### PORTARIA Nº 42 DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, vereador Ivônio Alves de Castro,no uso de suas atribuições legais e regimentais, em função do disposto na Lei Municipal nº 15/2005 e Lei Municipal nº 85/2010 publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de novembro de 2010 e a Lei 99/2011 publicada em 25 demaio de 2011:

. RESOLVE;

Artigo 1º - Exonerar a partir de 31 de julho de 2011, a pedido, a Sra. ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 716.027.041-04, na função de Assessor Especial, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de julho de 2011.

IVÔNIO ALVES DE CASTRO
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 43 DE 29 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, vereador Ivônio Alves de Castro,no uso de suas atribuições legais e regimentais, em função do disposto na Lei Municipal nº 15/2005 e Lei Municipalnº 85/2010 publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de novembro de 2010 e a Lei 99/2011 publicada em 25 demaio de 2011:

RESOLVE;

Artigo 1º - Exonerar a partir de 31 de julho de 2011, a pedido, o Sr. CLAUDIOMAR DE BARROS BARBOSA inscrito no CPF/MF sob nº887.378.451-87, na função de Assessor Especial, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS OFICIAIS

Artigo 3º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de julho de 2011.

IVÔNIO ALVES DE CASTRO
PRESIDENTE